
Santo André, 12 de março de 2019.

*À DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH)
À COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DE GRUPOS DE PESQUISA DO CCNH (CALGP)
AO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONS-CCNH)*

Prezados senhores,

No dia 07 de março foi realizada uma reunião, chamada pela diretoria do CCNH para tratar da alocação de docentes atuantes em pesquisas de Biologia Celular e Imunologia, tratam-se dos Professores Vinícius Oliveira e Eloah Suarez; participaram dessa reunião os professores Ronei Miotto, Marcelo Augusto Leigui de Oliveira, Mirela I. Sairre, Ana Paula Arreas e João H. G. Lago, com a ausência do professor Rodrigo L. O. R. Cunha, coordenador do L407-3 por ter compromisso institucional fora da universidade no horário proposto pela direção para esta reunião.

De antemão esclarecemos que o grupo de química orgânica encontra-se utilizando o L407-3 desde 2011, ocasião da ocupação do bloco A. A partir das discussões e planejamento para a ocupação do bloco L, no âmbito do CCNH em 2015, foi disponibilizado espaço para esse grupo e de outros objetivando suas instalações em condições de trabalho mais seguras. Nesse sentido houve planejamento, intermediado pela SPO-UFABC e investimento de recursos da universidade para atender as condições de trabalho mais seguras dos grupos de pesquisa.

A questão da alocação dos professores Vinícius e Eloah foi apresentada para o grupo de docentes que estão alocados no L407-3 e que aguardam a entrega do laboratório L507-L em condições para a acomodação de seus grupos de pesquisa em condições seguras para desempenhar suas pesquisas na área de Química Orgânica. Dada essa contextualização, foram apresentadas duas alternativas para a alocação dos profs. Oliveira e Suarez, a primeira como sendo a disponibilização de espaço no L407-3 para que esses iniciem suas atividades e a segunda, que o grupo de Químicos Orgânicos abrisse mão do espaço no bloco L, planejado e mais adequado para a prática segura de química orgânica experimental. Isso foi discutido amplamente em

diversas reuniões da comissão de pesquisa e do Conselho de Centro do CCNH à época do planejamento da ocupação do Bloco L, onde foi pactuado que as transferências dos grupos de pesquisas ocorreriam quando o novo bloco dispusesse de condições adequadas para o início das atividades de pesquisa. Essas discussões ocorreram em 2015, conforme registros de atas da CALGP e do Cons-CCNH.

Antes de apresentar a resposta solicitada, entretanto, faz-se necessário registrar que a alocação de atividades de pesquisa em química orgânica experimental e biologia experimental envolvendo microrganismos e experimentação animal é incompatível por natureza, pois o ambiente de um laboratório químico apresenta, por exemplo, material particulado pela manipulação de sólidos diversos, traços de solventes e de compostos químicos voláteis que podem interferir nos sistemas biológicos que os colegas se propõem a trabalhar; o mesmo também é verdadeiro no outro sentido, pois a manipulação de microrganismos requer condições adequadas de biossegurança preconizadas por instâncias competentes. Essa situação está em desacordo com os critérios de alocação e realocação de espaços de pesquisa previstos no regimento da CALGP.¹

Em resposta a solicitação feita pelo Prof. Ronei Miotto na referida reunião e ao e-mail encaminhado pelo Prof. Marcelo Augusto Leigui de Oliveira, presidente da CALGP, enviado no dia 08 de março, informamos que, após discussão com todos os docentes que ocupam o laboratório L407-3 do Bloco A e, como gesto de coleguismo em face da situação dos colegas biólogos, poderia ser disponibilizada, como solicitado, uma bancada no espaço interlab 405/407-3 para que os professores Vinícius Oliveira e Eloah Suarez possam realizar seus trabalhos experimentais.

O espaço a ser disponibilizado apresenta separação em alvenaria do L407-3 bem como bancadas, armários, espaço para a instalação de equipamentos e rede elétrica, além de permitir a instalação de pia para lavagem de vidrarias, etc. Diante da incompatibilidade das áreas de pesquisa, como descrito acima, o espaço reservado possibilita que os novos docentes realizem os procedimentos de forma independente, reduzindo assim qualquer contaminação e/ou interferência nos trabalhos de Química

¹ Disponível em: http://ccnh.ufabc.edu.br/arquivos/CENTRAL/2.Administracao/2.Conselho-do-CCNH/Atas_2007-2014/6ord14/od2-Regimento_CALGP-CCNH.pdf

Orgânica e de Microbiologia, quando realizados em um espaço em comum. Desta forma, os professores Vinícius Oliveira e Eloah Suarez poderiam realizar seus experimentos de forma segura nesse espaço, o mesmo valendo para os professores Rodrigo L. O. R. Cunha, Mirela I. de Sairre e João H. G. Lago. Assim, poderia ser atendida a solicitação da Diretoria do CCNH e do presidente da CALGP, permitindo que todos os colegas possam realizar, de forma temporária, seus trabalhos experimentais.

No mais, gostaríamos de informar que nossa permanência no L407-3 deverá ser mantida até a transferência definitiva para o L-507, uma vez que a nossa alocação no Bloco L foi aprovada em Sessão Extraordinária nº 04/2015 - CCNH – ConsCCNH. A transferência para o Bloco L ocorrerá apenas quando os sistemas de exaustão do L-507 estiverem funcionando de forma plena. Tal consideração leva em conta aspectos relacionados à segurança dos estudantes de iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado da área de Química Orgânica e que fazem uso das bancadas e capelas operantes no L407-3. Frente ao exposto e ao atendimento da demanda solicitada, não há necessidade de qualquer tipo de remanejamento de espaço, nem em médio nem em curto prazo.

Finalmente, gostaríamos que a solicitação dos referidos docentes bem como a disponibilização do espaço específico L407-3 seja discutida no âmbito do Conselho do CCNH, em conformidade com o disposto em seu regimento.

Atenciosamente,

*Profa. Mirela I. Sairre,
Prof. João H. G. Lago e
Prof. Rodrigo L. O. R. Cunha.*